

**D E C R E T O            N°   14.260,   DE   05   DE   AGOSTO   DE   2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Concessões e Parcerias Público-Privadas exige uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, nos termos da Lei nº 14.133/21, a **Comissão de Contratação**, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme a seguir:

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539  
ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755  
ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548  
RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602  
MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039  
ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
*Secretário de Planejamento e Gestão*